



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Sr. Ronaldo Caiado)

Requer a realização de Comissão Geral para discutir o programa “Mais Médicos” constante da Medida Provisória 621 de 2013.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 91, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que antes da apreciação da Medida Provisória 621 de 2013, por esta Casa, seja a sessão plenária transformada em Comissão Geral com o objetivo de discutir o Programa “Mais Médicos,” de que ela trata.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do Governo Federal em criar o programa “Mais Médicos” tem gerado intenso e polêmico debate em todo o País, a envolver a sociedade em geral e mais diretamente os médicos atuantes no Brasil, entidades da classe médica e seus respectivos conselhos profissionais, universidades e estudantes dos cursos de Medicina.

A Medida Provisória 621 burla a legislação vigente ao não garantir os direitos trabalhistas aos médicos contratados, além de enviar médicos para regiões que não oferecem as mínimas condições para o exercício da Profissão. Caso os Médicos Brasileiros não se dispuserem a se aventurar nestas condições, serão contratados profissionais formados fora do País, sem passarem por exame para comprovar a qualificação. Considerando que nos últimos exames de revalidação de diplomas o índice de reprovação esteve em torno de 90% é provável que nove em cada dez



CAMARA DOS DEPUTADOS

médicos “importados” não tenham capacitação para atender adequadamente os cidadãos. Também constatamos, que na exposição de motivos da Medida Provisória o Governo Federal não consegue minimamente demonstrar a urgência da medida que justifique uma mudança legislativa tão brusca e de tamanha envergadura e dimensão por ato unipessoal da Presidência da República.

Com base em todo o exposto, julgamos fundamental instituir Comissão Geral para tratar do referido tema.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2013

Ronaldo Caiado
Líder do Democratas